

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

ATA Nº 03/2025

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

06/02/2025
1º SECRETÁRIO

ABERTURA: Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 19h, os vereadores municipais para Sessão Extraordinária para registro e apreciação dos Projetos de Lei do Poder Executivo nº 01, 02, 03, 04, 05/2025, a partir dos ofícios do Gabinete do Prefeito nº 16, 23/2025 e do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2025. A Sessão foi gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via *live* na página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 89, verso), sob Presidência do vereador Daniel Morales de Moura (MDB), o Vice-Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos (Progressistas), o 1º Secretário Daniel Vargas de Farias (MDB), o 2º Secretário Jeferson Porto de Almeida (MDB), e os demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), José Auri Soares (PT), Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **ORDEM DO DIA:** Foram registrados, discutidos e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Poder Executivo: nº 01/2025 - Autoriza a concessão de uso de espaço público do Município de Piratini/RS à Associação Comunitária Amigos do Camelódromo; nº 02/2025 - Institui as atribuições do Vice-Prefeito, do Município de Piratini; nº 03/2025 - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para extração de cascalho em áreas particulares e dá outras providências; nº 04/2025 - Altera Art. 24, §4º e Art. 36, III, da Lei 1123/2009; nº 05/2025 - Reajusta o valor do Padrão Referencial no mês de janeiro/2025, e dá outras providências. Foi registrado, discutido e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2025 - Reajusta o valor do padrão referencial a partir do mês de janeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel Moura. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Daniel Moura, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que será lida na próxima Sessão Ordinária, dia 6 de fevereiro do corrente ano às 9h30, e achada conforme, será devidamente assinada por quem de direito.

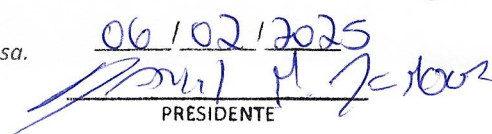

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025


DANIEL VARGAS DE FARIAS
1º Secretário Legislativo 2025

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

Página 1 de 1

06/02/2025

PRESIDENTE